



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MARCENARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ACESSORIOS PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS NAS CLÍNICAS DE INTERNAÇÃO DO HMSA.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de abertura de processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MARCENARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ACESSORIOS PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS NAS CLÍNICAS DE INTERNAÇÃO DO HMSA**, por dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Informo que a presente contratação se dá pela necessidade de confeccionar e instalar móveis planejados em marcenaria material MDF, sob medida para os setores supracitados, situada na Rua Cassiano Castelo, 307, centro – Colatina ES; com o objetivo de organizar e facilitar o manuseio dos medicamentos e materiais médico, e assim oferecer melhores condições de trabalho e aproveitamento de espaço aos servidores e usuários do SUS.

Informo, ainda, que após a implantação no projeto Lean e Cinco S neste hospital, através da equipe técnica do Hospital Sírío Libanês, surgem à necessidade de organizar materiais, medicamentos, prontuários de pacientes, de modo a propiciar condições favoráveis de trabalho e aproveitamento de espaço para a organização dos mesmos, tendo em vista que os armários existentes encontram-se totalmente danificados e deteriorados devido ao tempo de uso, sem condições de utilização no momento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES POR PERÍODO

As despesas correrão por conta da Atividade de nº. 20.44.901.10.302.0047.2184 e do Elemento de Despesas 3.3.90.39, previstos no orçamento de 2024 .

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATADA se compromete a executar os serviços a serem prestados de forma digna, célere, humana e com observância aos artigos do Código de Ética Médica, do Código de Defesa do Consumidor e às boas práticas de conduta técnico-profissional.

3.2. A CONTRATADA deverá utilizar material em madeira de média densidade (MDF) com as espessuras especificadas no projeto, com madeira de reflorestamento e com proteção antifúngica e antibacteriana, devendo ter garantia mínima de cinco anos.

3.3. A CONTRATADA concorda e aceita que os serviços objetos dos documentos contratuais deverão ser completado em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado ou detalhado.

3.4. A CONTRATADA não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário ou omissão existente para eximir-se de suas responsabilidades.

3.5. A CONTRATADA obriga-se a satisfazer todos os requisitos constantes das Especificações. As discrepâncias que porventura ocorram deverão ser comunicadas à CONTRATANTE com a devida oportunidade.

3.6. Todos os materiais a empregar no serviço serão novos, comprovadamente de 1ª qualidade, especificando seu fabricante no ato licitatório e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas nestas Especificações.

3.7. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasionar a bens da CONTRATANTE ou sob sua responsabilidade, ou, ainda de terceiros, na área de execução dos mesmos, Constatado dano a bens da CONTRATANTE ou sob a sua responsabilidade ou, ainda, a bens de terceiros, a CONTRATADA, de pronto, deverá repará-los.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

3.8. Caberá à CONTRATADA toda a mobilização dos equipamentos requeridos pelos trabalhos. Todo o remanescente do serviço, sobras de material, deverão ser retirados pela CONTRATADA ao término do serviço ou durante seu transcurso, a não ser que haja acerto em contrário com a CONTRATANTE;

3.9. Os serviços deverão ser entregues totalmente limpos, acabados e em condições de uso imediato.

3.10. Todo o material necessário ao serviço a ser executado será fornecido pela CONTRATADA, inclusive a instalação de sistema de trancamento com chaves nas gavetas e nas portas dos armários onde houver necessidade.

3.11. A administração dos serviços engloba as atividades de supervisão dos mesmos, controle dos materiais, da mão de obra, da remoção dos materiais inservíveis e limpeza do local;

3.12. Quaisquer serviços ou materiais inerentes a execução dos serviços, constantes do presente Termo de Referência, serão da responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, os quais deverão ser viabilizados sem ônus para a CONTRATANTE;

3.13. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste termo de referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

3.14. Garantia dos Equipamentos, Peças e Materiais e serviços inerentes ao fornecimento será de, no mínimo, dois anos, contados a partir da entrega total do equipamento e emissão da Nota Fiscal, com manutenção corretiva inclusas pelo mesmo período acima.

3.15. O serviço de manutenção corretiva, durante todo o período de garantia ofertado, deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

3.16. Ocorrerão por conta da CONTRATADA a elaboração de projetos executivos, detalhes, memórias de cálculo, levantamentos, medições, ensaios, ou qualquer outro serviço necessário para a perfeita execução do serviço, devendo a mesma agir em tempo hábil e aprová-los perante a CONTRATANTE, antes da efetiva execução.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

3.17. A CONTRATADA deverá obedecer a este Termo de Referência, Normas e recomendações dos fabricantes do material utilizados nos serviços;

3.18. As Normas são documentos básicos para execução dos serviços, e serão considerados como parte integrante destas Especificações.

3.19. Após a contratação, deverá a CONTRATADA analisar todos os serviços, juntamente com a FISCALIZAÇÃO, adequando-os a possíveis necessidades de alterações decorrentes de projetos específicos a seu cargo e sem, contudo, alterar o valor contratado e o serviço final a ser realizado;

3.20. A CONTRATADA concorda e aceita que os serviços objetos dos documentos contratuais deverão ser completado em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado ou detalhado.

3.21. A CONTRATADA não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário ou omissão existente para eximir-se de suas responsabilidades.

3.22. A CONTRATADA obriga-se a satisfazer todos os requisitos constantes das Especificações. As discrepâncias que porventura ocorram deverão ser comunicadas à CONTRATANTE com a devida oportunidade

3.23. Comprovação de que o licitante prestou, sem restrição, serviço igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço. b) - Registro da licitante no Conselho Regional de Medicina (art. 30, I, da Lei 8.666/1993).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

SETOR	DESCRIÇÃO	M2
ENF. 08- 09	Armário inferior em mdf branco naval 15mm, com 6 portas de abrir, puxadores em alça, medida 3,20x0,93x0,60	2,98
ENF. 08-09	Armário inferior em mdf branco naval 15mm, com 3 portas de abrir, puxadores em alça, medida 1,40x0,93x0,60	1,3



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

ENF. 08-09	Armário superior em mdf branco tx 15mm, com 6 portas de abrir, puxador em alça, medida 3,20x1,00x0,60	3,2
ENF. 08-09	Portas de abrir para nicho em mdf branco tx 15mm, com puxadores de alça, medida 1,95x1,20	2,34
CLÍNICA MÉDICA	Gaveteiro em mdf branco tx 15mm, com 16 gavetas, puxadores em alça, medida 3,60x0,90x0,60 (medida interna aprox. gavetas 0,80 comp.x 0,50 profund.x 0,20 alt.)	3,24
CLÍNICA MÉDICA	Gaveteiro em mdf branco tx 15mm, com 16 gavetas, puxadores em alça, medida 3,40x0,90x0,60 60 (medida interna aprox. gavetas 0,75 comp.x 0,50 profund.x 0,20 alt)	3,06
CLÍNICA MÉDICA	Armário inferior em mdf branco tx 15mm, com 9 portas de abrir, puxador em alça, medida 4,35x0,90x0,60	3,9
CLÍNICA MÉDICA	Mesa fixa com gaveteiro móvel em mdf branco tx 15mm, com 4 gavetas, puxadores em alça, medida mesa 2,30x0,80x0,65, medida gaveteiro 0,90x0,60x0,60	1,85
SALA PRESCRIÇÃO	Armário superior em mdf branco tx 15mm, com 2 portas de abrir, puxadores em alça, medida 0,80x0,60x0,40	0,48
PRONTUÁRIO	Nicho superior para prontuários em mdf branco tx 15mm, medida 1,33x0,48x0,40	0,64

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Para execução dos serviços acima discriminados, foi considerada a necessidade de armários nos setores de internação para a guarda de documentos de prontuários dos pacientes durante o seu tempo de permanência neste hospital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Empresa: **FAP COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**

AO HMSA

OBJETO: Móveis Planejados.

SETOR	DESCRIÇÃO	M2	VALOR
ENF. 8 E 9	Armário inferior em MDF branco naval 15mm, com 6 portas de abrir, puxadores em alça, medida 3,20x0,93x0,60	2,98	6.844,80
ENF. 8 E 9	Armário inferior em MDF branco naval 15mm, com 3 portas de abrir, puxadores em alça, medida 1,40x0,93x0,60	1,3	2.994,60
ENF. 8 E 9	Armário superior em MDF branco tx 15mm, com 6 portas de abrir, puxador em alça, medida 3,20x1,00x0,60	3,2	7.360,00
ENF. 8 E 9	Portas de abrir para nicho em MDF branco tx 15mm, com puxadores de alça, medida 1,95x1,20	2,34	5.382,00
C.MÉD	Gaveteiro em MDF branco tx 15mm, com 16 gavetas, puxadores em alça, medida 3,60x0,90x0,60 (medida interna aprox. gavetas 0,80 comp.x 0,50 profund.x 0,20 alt.)	3,24	7.452,00
C.MÉD	Gaveteiro em MDF branco tx 15mm, com 16 gavetas, puxadores em alça, medida 3,40x0,90x0,60 60 (medida interna aprox. gavetas 0,75 comp.x 0,50 profund.x 0,20 alt.)	3,06	7.038,00
C.MÉD	Armário inferior em MDF branco tx 15mm, com 9 portas de abrir, puxador em alça, medida 4,35x0,90x0,60	3,9	9.004,50
C.MÉD	Mesa fixa com gaveteiro móvel em MDF branco tx 15mm, com 4 gavetas, puxadores em alça, medida mesa 2,30x0,80x0,65, medida gaveteiro 0,90x0,60x0,60	1,85	4.232,00
SALA PRESCR.	Armário superior em MDF branco tx 15mm, com 2 portas de abrir, puxadores em alça, medida 0,80x0,60x0,40	0,48	1.104,00
PRONT.	Nicho superior para prontuários em MDF branco tx 15mm, medida 1,33x0,48x0,40	0,64	1.468,32



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: **R\$ 52.880,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais)** conforme média de mercado local e pesquisa no SIGA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTA.	VALOR UNITÁRIO	FONTE:	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE MARCENARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ACESSORIOS PARA FABRICACAO E INSTALACAO DE ARMARIOS.	M2	22,99	2.300,14	MERCADO ATUAL	52.880,22

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Preliminarmente é importante ressaltar as particularidades dessa aquisição, visto que toda sua especificação foi definida com o intuito de atender a necessidade de organização dos documentos dos pacientes nos setores de internação do HMSA.

Nesse sentido, informamos que a pesquisa de preços que integra este “Estudo Técnico Preliminar” foi obtida conforme pesquisa no mercado local.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de uma Dispensa de licitação em que a natureza do objeto não permite o parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos referidos serviços visa proporcionar contratação de empresa especializada em serviços de marcenaria para realização de móveis planejados para os setores das clínicas de internação do HMSA pertencentes à população da região noroeste do ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias a serem adotadas, uma vez que os serviços de marcenaria já foram contratualizados outras vezes pelo HMSA, por falta de equipamentos e mão e obra especializada no setor de manutenção deste hospital

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Não será admitida a entrega dos produtos pela Empresa Vencedora sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal / Fatura).

Os serviços fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes na Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar.

De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objetos da aquisição, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração responsável para verificação da especificação, da quantidade, prazos, marca, preços, embalagens e de outros dados pertinentes.

Aprovando os produtos recebidos, após as verificações necessárias, o servidor ou a comissão responsável do setor, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os produtos em caráter definitivo, verificada a conformidade dos mesmos com a AES (Autorização de Fornecimento de Serviços).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

Encontrando irregularidades, o servidor responsável, fixará prazo para o FORNECEDOR promover as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

14 – RESPONSÁVEIS

Elaborado por:

Rosangela Lopes Lira – Chefe de NTH “A” materno infantil.

Alcenir Pereira Gomes – enfermeiro/HMSA

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSANGELA LOPES LIRA
CHEFE NUCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR A QCE-05
UT-MAT-INF-HMSA - SESA - GOVES
assinado em 23/01/2024 16:53:00 -03:00

ALCENIR PEREIRA GOMES
ENFERMEIRO - DT
UT-CMED-HMSA - SESA - GOVES
assinado em 23/01/2024 17:14:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/01/2024 17:14:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSANGELA LOPES LIRA (CHEFE NUCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR A QCE-05 - UT-MAT-INF-HMSA - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GH7WJZ>